



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2022.

OF/CM/Nº 97/2022.

Exmº. Sr.

VICTOR COELHO DA SILVA

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Cumpre-nos comunicar que o **Veto Nº 14/2022**, aposto por V. Ex^a ao **Autógrafo de Lei Nº 21/2022**, que "**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", de autoria do Vereador **Paulo Grola**, foi **Rejeitado** pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2022.

Solicitamos as providências cabíveis de V. Ex^a para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

